

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA

CNPJ: 06.181.052/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESCONTO MEDICAMENTOS (ÉTICOS), CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS FARMA ÓRGÃO OFICIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO.	EMABC FARMA	DESCONTO	1	105.732,00	105.732,00
2	DESCONTO MEDICAMENTOS (GENÉRICOS), CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS FARMA ÓRGÃO OFICIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO	EMABC FARMA	DESCONTO	1	126.878,40	126.878,40



CAAPORÁ

COMÉRCIO

FARMACÊUTICO.

3	DESCONTO	EMABC	DESCONTO	1190.317,60	190.317,60
	MEDICAMENTOS	FARMA			
	(SIMILARES),				
	CONSTANTE	NA			
	LISTA OFICIAL DE				
	PREÇOS	ABC			
	FARMA	ÓRGÃO			
	OFICIAL,	DA			
	ASSOCIAÇÃO				
	BRASILEIRA	DO			
	COMÉRCIO				
	FARMACÊUTICO.				

TOTAL 422.928,00

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

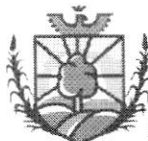
Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer



jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA.

CNPJ: 06.181.052/0001-98.

VALOR: R\$ 422.928,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Documento assinado digitalmente



DEOCELIO DE SOUSA CUNHA
Data: 27/02/2024 09:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA
CUNHA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3061-E791-1216-84ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DEOCELIO DE SOUSA CUNHA (CPF 263.XXX.XXX-68) em 27/02/2024 09:35:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 27/02/2024 13:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/3061-E791-1216-84ED>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, COM TEMA: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EFICAZ ATRAVÉS DA ABORDAGEM ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - 12 361 1003 2015 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Transferência do Salário- Educação. VIGÊNCIA: até 22/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00018/2024 - 22.02.24 - BRUNO GOULART DE OLIVEIRA 01482586037 - R\$ 7.360,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00043/2023 - Pneumax Recondicionadora EPP - CNPJ: 11.991.148/000151 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.02.24

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, COM TEMA: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EFICAZ ATRAVÉS DA ABORDAGEM ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO GOULART DE OLIVEIRA 01482586037 - R\$ 7.360,00.

Areia - PB, 21 de Fevereiro de 2024
NIFELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CARROS PIPAS PARA FORNECIMENTO / TRANSPORTE- CARRO PIPA EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2024. DOTAÇÃO: 09.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1006 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00021/2024 - 27.02.24 - LUCAS CAVALCANTE DOS ANJOS - R\$ 84.000,00; CT Nº 00027/2024 - 27.02.24 - ENMANUEL MENDES DUARTE DOS SANTOS - R\$ 108.000,00; CT Nº 00023/2024 - 27.02.24 - VITORIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 84.000,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CARROS PIPAS PARA FORNECIMENTO / TRANSPORTE- CARRO PIPA EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ENMANUEL MENDES DUARTE DOS SANTOS - R\$ 108.000,00; LUCAS CAVALCANTE DOS ANJOS - R\$ 84.000,00; VITORIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 84.000,00.

Bananeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024
MATEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CARROS PIPAS PARA FORNECIMENTO / TRANSPORTE- CARRO PIPA EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENMANUEL MENDES DUARTE DOS SANTOS - R\$ 108.000,00; LUCAS CAVALCANTE DOS ANJOS - R\$ 84.000,00; VITORIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 84.000,00.

Bananeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2024
MATEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Secretaria Municipal e Educação. A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 28/02/2024 até o dia 21/03/2024 das 09h às 12h na sala do Setor de Licitações, localizado na Rua Emilia Leite, nº 05 - Centro, CEP: 58.993-000. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 22/03/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0001/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> a partir da publicação deste aviso, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura/PB, 27 de fevereiro de 2024.
CID DA SILVA ALVES GOMES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Os Serviços De Construção De Campo Society No Município De Bom Sucesso/PB. LICITANTES HABILITADOS: Construtora Suassuna & Martins Ltda; M L S - Construção Civil Ltda. LICITANTES INABILITADOS: Construsel Empreendimentos E Serviços Eireli; Id Construtores Ltda; Imperio Construtores E Limpeza Urbana Ltda; J Andrade Ltda; Jq Construtores, Servicos E Comercio Eireli, Lord Construtores E Servicos Ltda; Mrog Construtores E Servicos Eireli; Pilotis - Projetos E Construções Ltda - Epp; R Duarte Alves Construtores E Servicos Eireli, Ramon C Monteiro Ltda;

Ranulfo Tomaz Da Silva, Tnc Construtores E Servicos Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2024, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2024
SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

OBJETO: Construção, manutenção e conservação de estradas vicinais no Município de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 1087110-37, conforme termo de referência LICITANTES HABILITADOS: Construsel Empreendimentos E Serviços Eireli; J Andrade Ltda; Mrog Construtores E Servicos Eireli. LICITANTES INABILITADOS: F.Costa Construtores, Servicos E Locacoes Eireli, Imperio Construtores E Limpeza Urbana Ltda; Jq Construtores, Servicos E Comercio Eireli; Lord Construtores E Servicos Ltda; Ntc Construtores E Servicos Eireli; Pilar Empreendimentos Eireli; Ramon C Monteiro Ltda; Tnc Construtores E Servicos Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2024
SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

OBJETO: Construção De Ubs No Município De Bom Sucesso/Pb, Com Recursos Do Contrato Nº 12403.0500001/23-001, Conforme Termo De Referência. Licitantes Habilitados: Construtora E Limpeza Urbana Dantas Ltda; Construtora Suassuna & Martins Ltda; J Andrade Ltda, Pilotis - Projetos E Construções Ltda - Epp. LICITANTES INABILITADOS: Arrimo Engenharia Eireli; Construtora Marquez Ltda; Id Construtores Ltda; Isa Construtores, Servicos E Locacoes Eireli; Mrog Construtores E Servicos Eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2024, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 27 de Fevereiro de 2024
SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20501/2023

Objeto: Pavimentação de Ruas No Município de Boqueirão - PB - Contrato de Repasse Nº 1084437-34. Fundamento Legal: Lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 5/2023. Dotação: 20.012 - 15 451 1008 1012 - 4490.51 - 700. Recursos: Convênio: 939942/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Boqueirão e CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 580.217,53. Data assinatura: 26.02.2024. Vigência: até 26.10.2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 005/2023, que tem por objeto Pavimentação de Ruas no Município de Boqueirão - PB - Contrato de Repasse Nº 1084437-34; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 580.217,53.

Boqueirão - PB, 23 de fevereiro de 2024
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº: RP 00002/2024

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. EMPRESA: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 36.979.289/0001-80 - VALOR: R\$ 4.642.450,00. A Ata de Registro de Preços foi publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para:

AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - CNPJ: 06.181.052/0001-98 - VALOR: R\$ 422.928,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.302.1014.3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO... ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as Empresas: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52 - CT Nº 00144/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 38.681,76 (trinta e oito mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - CT Nº 00145/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 30.610,50 (trinta mil seiscientos e dez reais e cinquenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - CT Nº 00146/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 17.543,62 (dezesete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - CT Nº 00147/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 4.205,50 (quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ nº 25.279.552/0001-01 - CT Nº 00148/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 16.127,80 (dezesseis mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00149/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 15.115,08 (quinze mil cento e quinze reais e oito centavos); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00150/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 30.870,68 (trinta mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - CT Nº 00151/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 65.130,90 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais e noventa centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FUNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacao.caaporã2017@gmail.com. Edital: www.caaporã.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 27 de Fevereiro de 2024
MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aula no Município de Camalau - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADIAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRAINTES: Prefeitura Municipal de Camalau e: CT Nº 00146/2022 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses, iniciando-se o mesmo em 01 de março de 2024 e vigorará até o dia 29 de outubro de 2024. ASSINATURA: 27.02.24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalau - PB, conforme Projeto Básico de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADIAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalau e: CT Nº 00028/2023 - Construtora Alves e Conserva Ltda - CNPJ: 24.606.073/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 300 dias, iniciando-se o mesmo em 01 de março de 2024 e vigorará até o dia 25 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 27.02.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16064/2024/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Tech Informatica Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Proposta Nº 24513574000122001 / 2022 Do Município De Campina Grande Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 4.000,00 Prazo Contratual: Até 31/12/2024. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Spr) Nº. 115/2023/Sad/Pmcc - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013. Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Michele Carolina De Lima Cavalcante. Data Da Assinatura: 26/02/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16069/2024/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Dentalmed Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande, Valor Global: R\$ 122.653,70. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16017/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Elder Da Costa Carvalho. Data Da Assinatura: 26/02/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16236/2023/Sms/Pmcc Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16056/2023. Partes: Sms/Pmcc E Clinica Bom Doutor Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/03/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Antonio Raulino De Oliveira Carlos Marques. Data Da Assinatura: 26/02/2024. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO (*)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2024/SMS/FMS/PMCC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande-PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 047/2023/PMCC/SMS-GS e ainda, pelo Artigos 74, IV e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e subsidiariamente as demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará realizar SELEÇÃO SOB a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2024 SMS/FMS/PMCC, tendo como objeto: "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARAIBA" visando a execução de serviços através de inexigibilidade de licitação, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande/PB. O Edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande: <https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e no sítio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <https://campinagrande.pb.gov.br/chamamentos-publicos/secretaria-de-saude/> e/ou plataforma 1doc/protocolo: <https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&id=5>, com assunto: - Saúde - credenciamento de médicos, e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, com recebimento da documentação no período de 18/03/2024 até 18/03/2025. Informações através do e-mail institucional da Diretoria de Planejamento: diretoriadeplanejamentocg@gmail.com / Telefone: (83) 3077-1321, no horário das 07:00 h às 13:00 h.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2024.
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

(*) Republicada por Incorreção da Publicação Datada do Dia 23/02/2024, Nº 37, Pag. 301 do DOU-Seção 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Torna publico que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de março de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de março de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 27 de fevereiro de 2024
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Torna publico que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Aquisição de macarrão, farinha de milho flocada e peixe para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município na Semana Santa. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de março de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de março de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 27 de fevereiro de 2024
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 1/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Conclusão da Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário - FNDE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 27 de fevereiro de 2024
HELDER FRANCISCO NUNES
Agente de Contratação



meio desta. **CONVOCAR** a empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.911.924/0001-00, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 27 de Fevereiro de 2024.

Irani Soares da Silva
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e classificação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - CNPJ: 06.181.052/0001-98 - VALOR: R\$ 422.928,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023
DECRETO Nº PE 00013/2023 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Daniele Sousa Ferreira, Farmacêutica, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as Empresas: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52 - CT Nº 00016/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 15.442,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - CT Nº 00019/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 70.174,48 (setenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - CT Nº 00017/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 16.822,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ nº 25.279.552/0001-01 - CT Nº 00021/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 64.511,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte centavos); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00022/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 60.460,32 (sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00020/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 123.482,72 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - CT Nº 00018/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 286.597,20 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Caaporã - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

122.442,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - CT Nº 00019/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 70.174,48 (setenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - CT Nº 00017/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 16.822,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ nº 25.279.552/0001-01 - CT Nº 00021/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 64.511,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte centavos); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00022/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 60.460,32 (sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00020/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 123.482,72 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - CT Nº 00018/2024 - Data de assinatura do contrato: 07.02.2024 - Valor total: R\$ 286.597,20 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Caaporã - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.500 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as Empresas: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52 - CT Nº 00144/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 38.681,76 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - CT Nº 00145/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 30.610,50 (trinta mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - CT Nº 00146/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 17.543,62 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - CT Nº 00147/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 4.205,50 (quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ nº 25.279.552/0001-01 - CT Nº 00148/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 16.127,80 (dezesseis mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00149/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 15.115,08 (quinze mil cento e quinze reais e oito centavos); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00150/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 30.870,68 (trinta mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - CT Nº 00151/2023 - Data de assinatura do contrato: 17.10.2023 - Valor total: R\$ 65.130,90 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais e noventa centavos). Caaporã - PB, 25 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90007/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À COORDENAÇÃO DO MÓDULO DO RENAIF MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de março de 2024, com período de lances: dia 01/03/2024 - das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 01/03/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Agente de Contratação

considerando a necessidade de promover a regularização e fiscalização das permissões concedidas anteriormente nos imóveis do Município de Uiraúna - PB, situados no Mercado Público;

CONSIDERANDO a importância de se verificar a legalidade das permissões concedidas e a documentação existente referente aos imóveis, boxes, e demais espaços públicos utilizados para fins comerciais no mercado público;

CONSIDERANDO que o município de Uiraúna- PB determinou a realização de licitação para reforma do imóvel do mercado público, cujo certamente está agendado para a data de 15 de março de 2024 e necessita-se organizar o referido espaço a fim de se verificar a legalidade, conveniência e oportunidade das permissões de uso ora em vigência;

CONSIDERANDO que o município de Uiraúna- PB vem recebendo denúncias sobre o mau uso e acumulações de espaços públicos nas mãos de uma só pessoa, prejudicando oportunizar demais munícipes de ser beneficiados com o uso do espaço em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado procedimento administrativo com o objetivo de realizar levantamento minucioso sobre os imóveis, boxes, e demais espaços comerciais situados no Mercado Público do Município de Uiraúna - PB.

Art. 2º - O levantamento terá como finalidade principal verificar a legalidade das permissões concedidas, bem como a regularidade da documentação apresentada pelos ocupantes desses espaços públicos.

Art. 3º - Para a consecução do levantamento, fica designada uma Comissão Especial composta por os membros abaixo descritos, os quais terão o prazo máximo de 30 dias para apresentar relatório circunstanciado à Secretaria Municipal de Administração.

I – DOMINGOS JOSE BASTOS DE GALIZA (mat. 002);
II – FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA (mat. 868);
III – JOSE IVONIO DE SA SOBREIRA (mat. 903).

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Especial o servidor público municipal FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA (mat. 868).

Art. 4º - A Comissão Especial deverá realizar vistorias nos imóveis, analisar os contratos de permissão, verificar a situação cadastral, fiscal e tributária dos ocupantes, e demais documentos pertinentes.

Art. 5º - Os ocupantes dos espaços públicos mencionados deverão colaborar com a Comissão Especial, fornecendo as informações e documentos solicitados, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 6º - Findo o prazo estabelecido no artigo 3º, a Comissão Especial apresentará relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, indicando as irregularidades encontradas, se houverem, e propondo as medidas necessárias para regularização.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WENYA SARMENTO SOBRINHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:6BA09C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0020/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ERICA ALMEIDA DE MORAIS DE SOUSA**, Portadora do CPF nº ***.603.034-** e RG nº ***2934 SSDSPB para exercer em Comissão o Cargo de Assessora técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:0D7AAE42

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA						
CNPJ: 06.181.052/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESCONTO EM MEDICAMENTOS (ÉTICOS), CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC FARMA ÓRGÃO OFICIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO	ABC FARMA	DESCONTO	1	105.732,00	105.732,00
2	DESCONTO EM MEDICAMENTOS (GENÉRICOS), CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC FARMA ÓRGÃO OFICIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO	ABC FARMA	DESCONTO	1	126.878,40	126.878,40
3	DESCONTO EM MEDICAMENTOS (SIMILARES), CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE	ABC FARMA	DESCONTO	1	190.317,60	190.317,60

PREÇOS ABC FARMA ÓRGÃO OFICIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO				Página 267	
TOTAL					422.928,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA.

CNPJ: 06.181.052/0001-98.

VALOR: R\$ 422.928,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador: B1F13D09